

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2013
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da competição é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada, para fornecimento à Academia Brasileira de Ciências de sistema informatizado de acompanhamento de contratos, convênios e demais avenças, firmados pela ABC, conforme descrição abaixo e "Anexos".

O sistema deverá ser capaz de possibilitar o adequado e eficiente acompanhamento e monitoramento financeiro, no mínimo:

- a) por evento;
- b) por companhia aérea;
- c) por período de viagem;
- d) por origem;
- e) por destino;
- f) por número de documento;
- g) por número de nota fiscal
- h) pelo histórico ou parte dele;
- i) por local do evento;
- j) por número de cheque;
- k) por histórico do caixa;
- l) por valor do pagamento de caixa;
- m) por número de documento de caixa;
- n) por nome do fornecedor/beneficiário de pagamento de caixa.

O sistema a ser fornecido à Academia deverá obrigatoriamente contar com possibilidade de **exportação de dados** para programa "EXCEL 2007", e deverá, ainda, permitir comunicação com as atuais impressoras de cheques da ABC.

O sistema, ainda, deverá atender integral e satisfatoriamente às especificações técnicas contidas no Anexo I.

O sistema deve permitir o controle de todo o fluxo de requisições de pagamentos, multiusuário, disponibilizando acesso web desde a confecção do convênio/contrato/termo de avença, passando pela aprovação orçamentária, aprovação pela diretoria, e a integração com o Departamento Financeiro da ABC.

O sistema deverá possibilitar a geração de relatórios online, via web, com saldos, sumarizados por convênio/contrato/avença, atividade e rubrica, *on-time*, bem como extratos detalhados.

O prazo para conclusão e instalação do sistema incluindo a execução deverá ser de 40 dias corridos a partir da contratação.

A Academia Brasileira de Ciências ficará responsável em hospedar o sistema e manter toda a estrutura necessária para o funcionamento do sistema.

As modalidades de suporte e SLA a serem contratados deverão ser mencionados na proposta cabendo a Academia Brasileira de Ciências escolher e contratar a modalidade mais adequada a sua “realidade”.

Esta competição reger-se-á por este Termo, sendo aplicável, subsidiariamente, o Regulamento de aquisição de bens e serviços da ABC, nº 1/2007.

Em caso de dúvidas ou conflitos entre este Termo e o referido Regulamento, prevalecerão às disposições do Termo.

A ABC poderá valer-se, se conveniente e oportuno, de princípios gerais do Direito, na solução de dúvidas e conflitos que porventura surjam no decorrer desta competição podendo ainda, mesmo não sendo integrante da Administração Pública, lançar mão, por analogia, também **subsidiariamente**, de dispositivos da Lei nº 8.666/93.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da Proponente, conforme modelo constante do **ANEXO II**, com valor limite de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, abrangendo a integralidade da contratação, inclusive com serviços de manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

Havendo divergência entre os valores numéricos e os valores por extenso, prevalecerão estes últimos.

As propostas deverão incluir todos os custos e despesas necessárias à perfeita e completa realização dos serviços, incluindo, mas não se limitando a, materiais de consumo, deslocamento e transporte, mão-de-obra direta, mão-

de-obra indireta, encargos, tributos, obrigações parafiscais, despesas diretas e indiretas, e remuneração pela execução dos serviços.

As propostas deverão ter prazo de validade mínimo de 60 dias, não podendo ser vinculada ou condicionada a qualquer variação monetária ou cambial.

Sob a pena de ser **eliminada da concorrência**, a proponente deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

a) relativa à **regularidade jurídica**, conforme o caso:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações (sociedade anônimas), acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) relativa à **regularidade fiscal**, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho – TRT (e não Ministério do Trabalho).

As empresas que participarão do processo de concorrência deverão apresentar **Atestados de Capacitação Técnica**, comprovando experiência no

desenvolvimento e/ou fornecimento de sistemas que similares ao desejado pela ABC e comprovação de tais serviços em empresas de médio e/ou grande porte.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes e a capacidade técnica das empresas, **as propostas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências** e será considerada vencedora a empresa que apresentar o **melhor custo-benefício**, analisando-se as peculiaridades das propostas e o menor preço com os limites estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo todas as despesas administrativas ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições.

A proposta e a documentação acima referida deverão ser entregues em dois envelopes lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação solicitada, na sede da Academia Brasileira de Ciências ou por correio **ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA 03 DE JULHO DE 2013**, A/C do Setor de Informática.

As propostas poderão ser encaminhadas **por correio**, assumindo a Proponente o ônus quanto a extravio, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora aprazadas, de sua proposta.

Na data acima indicada, em sessão aberta aos interessados, a Comissão abrirá, inicialmente, os envelopes contendo a documentação de qualificação das Proponentes, podendo analisá-la e julgá-la na mesma ocasião, proclamando então o resultado desta etapa, ou suspender a sessão, para análise e julgamento da referida documentação.

A participação das Proponentes em sessão de recebimento e abertura de envelopes, seja ela única ou não, é facultativa, em nada prejudicando a análise e julgamento de sua proposta.

Apenas representante legal ou devidamente credenciado da Proponente terá direito a se manifestar na sessão de recebimento e abertura de envelopes.

3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Só serão avaliadas as propostas que apresentarem toda a documentação exigida em situação regular, atendendo ao exigido no item 2.

Na avaliação das propostas serão considerados critérios de preço e de capacidade técnica para execução do serviço, com análise de peculiaridades do sistema proposto.

4. GESTOR DO CONTRATO

A Diretoria da ABC nomeará um **GESTOR DO CONTRATO**, ao qual caberá, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexa, o seguinte:

- a) comunicar por escrito quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato.
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência.
- c) elaborar notificações à Contratada, por escrito, necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

As dúvidas relativas a esta competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, por meio do e-mail concorrencia@abc.org.br.

Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela ABC foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

Todo o material e ferramentas necessários para implementação e perfeita execução do serviço deve ser fornecido pela empresa prestadora do mesmo, sem qualquer custo adicional para a ABC.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

A Academia se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, ou qualquer delas, que não estejam em conformidade com os dispositivos deste Termo e

seus anexos, bem como o de cancelar esta competição, sem que caibam às interessadas quaisquer indenizações ou ressarcimento de eventuais custos ou despesas.

Caso a vencedora da competição deixe de assinar o contrato para execução destes serviços, estará automaticamente impedida de contratar com a Academia pelo prazo de 24 meses, contados da data de divulgação do resultado deste certame.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013.

ACADEMICA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

ANEXO I

- 1- O sistema deve ser acessado remotamente via RDS (Remote Desktop Software);
- 2- O sistema também deve possuir camada de apresentação baseada em web browser;
- 3- O sistema deve possuir mecanismo de segurança capaz de configurar permissões (de acesso e de atribuição de funções administrativas) definidas pelo administrador do sistema, onde os usuários terão seus acessos aos módulos do sistema através de senha.
- 4- O sistema deverá possuir os seguintes módulos:

CADASTRO:

3.1- Permitir o cadastramento de usuários, fornecedores, solicitantes e autorizadores dos pagamentos realizados pela Academia Brasileira de Ciências, contas bancárias, convênios e companhias aéreas, sempre com as opções de **INCLUSÃO / EXCLUSÃO e ALTERAÇÃO**;

PAGAMENTOS:

3.2 O sistema deve permitir a realização de pagamentos cujos campos deverão ser preenchidos pelo usuário do sistema: Instituição, Convênio, Número do Convênio Projeto, Meta, Atividade, Rubrica, Data do Pagamento, Número e data da Nota Fiscal ou Recibo, Solicitante, Autorizador, Nome do Fornecedor/ Beneficiário, Descrição do serviço, Valor, Número da Conta Bancária e número do cheque (se for boleto deverá ser informado no sistema), dados do fornecedor/beneficiário para pagamento, informar se beneficiário ou funcionário público e se o pagamento é total ou parcial;

3.3 O sistema deve permitir a realização de pagamento de passagem aérea com campo detalhado onde será informado para que evento e período a passagem foi comprada, objetivo da viagem e período da viagem, o nome do passageiro, cujo nome será visto na lista de beneficiários cadastrados a fim de trazer dados como CPF e n.º de passaporte, dentre outros, e companhia aérea, que será exibida conforme o cadastro realizado das companhias no sistema;

3.4 O sistema deve permitir o pagamento de diárias onde o sistema permita incluir origem, destino, nome e período do evento, valor unitário das diárias, quantidade e valor total, número da fatura da passagem emitida, se houver passagem paga pela ABC;

O sistema deverá gerar um recibo com os dados do pagamento efetuado para a diária;

3.5 O sistema deve permitir o pagamento de equipamentos sendo será detalhada a descrição do bem, localização deste na ABC, número do patrimônio, quantidade e valor individual;

3.6 O sistema deve permitir que os pagamentos possam ser excluídos ou estornados e todos os campos presentes no módulo de PAGAMENTO sejam editáveis.

Após a inclusão de todos os dados inseridos no sistema (no módulo de PAGAMENTOS), o sistema de permitir que seja gerado um documento com número de identificação e tal documento deve ser impresso, contendo tais informações.

REQUISIÇÕES:

1.1 As requisições que serão geradas pelo sistema deverão possuir os mesmos dados dos pagamentos, com o preenchimento obrigatório de alguns campos a ser definido entre a empresa vencedora e ABC.

CAIXA:

1.1 Permitir o controle dos recursos do caixa pequeno com campo para histórico e data da despesa, saldo inicial, valor da despesa, saldo final, número do documento, tipo do documento;

1.2 Emitir relatório das despesas com saldo atualizado sempre que solicitado para que seja feito novo suprimento de recursos ou no caso de fechamento de caixa. O relatório de fechamento de caixa poderá ou não ser diário e ao ser fechado o saldo final deve ser transportado para o próximo dia útil.

RELATÓRIO/CONSULTA:

O sistema deverá permitir consulta e emissão de relatórios dos itens abaixo:

- a) Por rubrica;
- b) Por projeto, atividade ou meta dentro de cada convênio;
- c) Por período; Por fornecedor;
- d) Por solicitante;

- e) Por valor;
- f) Por autorizador;
- g) Por evento;
- h) Por companhia aérea;
- i) Por período de viagem;
- j) Por origem;
- k) Por destino;
- l) Por número de documento;
- m) Por número de nota fiscal;
- n) Pelo histórico ou parte dele;
- o) Por local do evento;
- p) Por número de cheque;
- q) Por histórico do caixa;
- r) Por data de lançamento do caixa;
- s) Por valor do pagamento de caixa;
- t) Por número de documento de caixa;
- u) Por nome do fornecedor/beneficiário de pagamento de caixa;
- v) O sistema deverá permitir a exportação dos relatórios para o EXCEL;
- w) O sistema deverá realizar comunicação com as impressoras de cheques da Academia Brasileira de Ciências (Modelo ELGIN-IMPREGHEQ);

As proponentes podem demonstrar o funcionamento dos seus respectivos no curso do prazo para oferecimento da proposta, ocasião em que a ABC poderá apresentar questionamentos a respeito dos sistemas.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2013.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

À Academia Brasileira de Ciências

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa **PROPOSTA DE PREÇO** para fornecimento de sistema informatizado de acompanhamento de contratos, convênios e demais avenças firmados pela ABC, conforme especificação constante do Termo de Referência ___/2013 e seu Anexo I, aos quais tivemos acesso e com os quais estamos de pleno acordo.

O valor global pelo desenvolvimento e fornecimento do sistema é de R\$ _____ (_____), acrescido do valor mensal para manutenção e monitoramento do sistema de R\$ _____ (_____), pelo período de 12 (doze) meses, **TOTALIZANDO** o valor de R\$ _____ (_____).

O valor global da proposta **NÃO** poderá, em hipótese alguma, ser superior a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sob a pena de desconsideração da proposta.

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos todos os custos e despesas necessárias à perfeita e completa realização dos serviços, incluindo, mas não se limitando a, materiais de consumo, deslocamento e transporte, mão-de-obra direta, mão-de-obra indireta, encargos, tributos, obrigações parafiscais, despesas diretas e indiretas, e remuneração pela execução dos serviços.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer variação monetária e/ou cambial.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____
 - b) Representante legal: _____
 - c) CNPJ (ME) n°: _____
 - d) Inscrição Estadual n°: _____
 - e) Inscrição Municipal n° : _____
 - f) Endereço: _____
CEP: _____
 - Cidade: _____ Estado: _____
 - g) Fone: _____ Fax: _____
 - h) E-mail: _____
 - i) Banco: _____, Agência: _____, Conta-Corrente: _____
- Local e data

Assinatura e carimbo

Observação: emitir preferencialmente em papel timbrado da Proponente.